



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 79
Disponibilização: 30/04/2024
Publicação: 30/04/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Portaria nº 120 de 24 de abril de 2024

Dispõe sobre a **designação** de membros para compor a Comissão Local de Inventário de Bens Móveis da Casa Militar do exercício de 2024, órgão vinculado à Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0042.002487/2024-54 e o Ofício 618 ID. (0048012251), especialmente a solicitação de elaboração de portaria realizada por meio do Memorando nº 70/2024/SUGESP-GAP (0048021181) com base na Minuta de Portaria (0048021168);

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Inventário no âmbito da **Casa Militar, Órgão Vinculado da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto n.º 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão Local, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

| FORMAÇÃO | SERVIDOR | SETOR/LOTAÇÃO | MATRÍCULA |
|------------|-------------------------------------|--------------------|-----------|
| PRESIDENTE | RAMESON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO | CASAMILITAR-GERPAT | *****261 |
| MEMBRO | JUNIOR LIMA MACIEL | CASAMILITAR-GERPAT | *****779 |

| | | | |
|--------|-------------------------------------|--------------------|----------|
| MEMBRO | RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA | CASAMILITAR-GERPAT | *****263 |
|--------|-------------------------------------|--------------------|----------|

Art. 3º A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da própria **Casa Militar, Hangar do Governo, Guarda e Monitoramento**.

Art. 5º A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 6º A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

 **Semáyra Gomes do Nascimento**

Superintendente | SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 29/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048102267** e o código CRC **F33AFC8A**.